PREFEITURA DE
SÃO PAULO
INFRAESTRUTURA
URBANA E OBRAS

TERMO DE ADITAMENTO N° 003/068/SIURB/25/26

CONTRATO Nº 068/SIURB/25

PROCESSO SEI Nº 7910.2025/0000522-8

CONCORRÊNCIA Nº 90007/2025/SPOBRAS

CONTRATADA: CONSÓRCIO TJD INTERLAGOS – 2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS – SIURB

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DA PISTA /" PIT LANE" E DAS INSTALAÇÕES PERMANENTES AUTÓDROMO MUNICIPAL JOSÉ CARLOS PACE INTERLAGOS, SAO PAULO/SP.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA ADOÇÃO DA NOVA PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS; DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, CNPJ 46.392.171/0001-04**, neste ato representada pelo **Secretário** da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB**, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, adiante designada **"PREFEITURA"**, e, de outro, o **CONSÓRCIO TJD INTERLAGOS - 2025**, com sede na Estrada Ibateguara, n° 170 - Sala J, Jardim Mutinga, Barueri/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 62.142.522/0001-85, constituído pelas empresas **TALUDE CONSTRUÇÕES S.A.** (líder com 44,80% - quarenta e quatro inteiros e oitenta centésimos por cento), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 14.914.786/0001-67, com sede na Estrada Ibateguara, nº 170, Sala D, Jardim Mutinga, Barueri/SP, **JAPY ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.** (componente com 44% - quarenta e quatro por cento), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 57.014.490/0001-00, com sede na Rua Quinze de Novembro, n° 221, Centro, Jundiaí/SP e **DALLA**

SIURB (2025)
ATM

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SIURB/DAF/DL

PREFEITURA DE SÃO PAULO
INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

ENGENHARIA LTDA. (componente com 11,20% - onze inteiros e vinte centésimos por cento), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.457.993/0001-49, com sede na Rua José Bonifácio, n° 145, Vila Franceschini, Valinhos/SP, a seguir denominada **"CONTRATADA"**, neste ato representado por seu Representante Legal, senhor **PAULO ARTHUR BORGES**, portador do RG n° [redacted] e CPF [redacted], resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI nº **164547980** e o despacho autorizatório em doc. SEI nº **164548013**, publicado no Diário Oficial da Cidade de **09/09/2026**, do Processo administrativo nº **7910.2025/0000522-8**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **068/SIURB/25**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADOÇÃO DA NOVA PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS

1.1. Fica adotada a nova planilha de serviços e preços em doc. SEI **162612689**, sem alteração de valor que permanece em **R$ 37.754.933,51 (trinta e sete milhões setecentos e cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos)**, com acréscimo de serviços, de **46,11% (quarenta e seis inteiros e onze centésimos por cento)** em relação ao valor inicial do contrato e decréscimo de serviços de **22,72% (vinte e dois inteiros e setenta e dois centésimos por cento)** em relação ao valor inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

2.1. Fica prorrogado o prazo de execução por mais **03 (três) meses** a contar de **05/09/2026** com adoção do novo cronograma físico-financeiro em doc. SEI **162743862**.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SIURB/DAF/DL

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
INFRAESTRUTURA
URBANA E OBRAS

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **068/SIURB/25** e dos seus respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 11 de setembro de 2026.

PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO
SIURB

CONTRATADA
CONSÓRCIO TJD INTERLAGOS - 2025
PAULO ARTHUR BORGES
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

BRUNA SEMINO
RF: 940.920.3

EMILLY BRITO BORGES DA SILVA
RF: 928.407-9